



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Santa Helena  
*“Casa Legislativa Abdias Saturnino de Sousa”*  
CNPJ. 12.724.282/0001-59

PROJETO DE LEI Nº 015/2026.

Santa Helena – PB, 10 de Abril de 2026.

FICA DENOMINADO DE “JUCIENE ABRANTES DE LIRA (NIN)” A RUA PARALELA A RUA DJACI SATURNINO DE ALBUQUERQUE NO DISTRITO DE VARZEA DA EMA, NESTE MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Vereador infra-assinado, FRANCISCO VALDIVAN ABRANTES DE LIRA, no uso das atribuições legais e regimentais, após ouvido o plenário faz saber que o plenário APROVA o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de “JUCIENE ABRANTES DE LIRA (NIN)” A RUA PARALELA A RUA DJACI SATURNINO DE ALBUQUERQUE NO DISTRITO DE VARZEA DA EMA, NESTE MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB.

**Art.2º** - Fica concedido ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Helena-PB, Sr. JOAO CLEBER FERREIRA LIMA, a devida autorização para confecção da placa designativa atinente ao presente PROJETO DE LEI.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Helena - PB. Em 10 de Abril de 2026.

FRANCISCO VALDIVAN ABRANTES DE LIRA  
Vereador

